| **PROTOCOLO** | | |
|---|---|---|
| Recebido em<br>Registrado sob o nº<br>Sessão de **26/09/2017**<br>Funcionário<br>..... | Indicação | /2017<br>N Ú M E R O |
| **AUTORIA: Verª. Katia Farias** | | |

**INDICAMOS** ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que inclua o nome do Sr. Vandir Ferreira, numa das ruas do novo loteamento Cidade Jardim, que será denominado em breve, sendo ele proprietário há 30 anos do conhecido Bar do Vandir, na Vila Brasil, sendo ele uma pessoa idônea, comerciante e que contribui muito com o município, com seu comércio, além de estar há muito tempo no mesmo lugar, tornando quase um monumento histórico da Vila. Atende a todos que frequentam seu comércio com um sorriso no rosto. Uma pessoa que cria um comércio em nossa cidade mora a vida toda aqui, merece, com certeza, que seja homenageado.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017**

**Verª. Katia Farias**
**Vereador(a) - DEM**



DOC: 1696561743